



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 203

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 3 DE SETEMBRO DE 1960

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

RESUMO DAS DIARIAS PAGAS NO PERÍODO DE 2 A 31-1-1960

Matricula — Nome — Cargo ou função	Processo número	Valor das diárias
1.098.407 — Lia Amaral Barros — Técnico S. Rural	1.208-59	1.140,00
1.003.976 — Dilmo Solon Valadares do Lago — Assessor ...	3.451-59	14.125,00
1.098.424 — Heitor Palmeira Florêncio — Documentar. ..	3.451-59	9.500,00
1.003.844 — Maria Helena Salgado — Técnico S. Rural	4.941-59	6.180,00
1.003.918 — Luciano da Silva A. Ferreira — Técnico Contábil	2-60	6.450,00
1.003.944 — Thiers Dias de M. Cunha — Diretor	2-60	15.820,00
1.003.899 — Hermes Pereira Dinis — Of. Administ.	18-60	11.400,00
1.003.916 — Jorge Costa Pires — Técnico Contabl.	18-60	6.450,00
1.003.949 — José Lucena Dantas — Técnico S. Rural	16-60	11.400,00
1.098.430 — Luiz Carlos de Oliveira — Técnico Contabl.	18-60	6.450,00
1.098.473 — Lytton Leite Guimarães — Técnico S. Rural ..	8-60	760,00
1.098.408 — Maria José Felicíssimo Campos — Técnico E. Rural	9-60	3.040,00
1.003.822 — Franklin Roosevelt Vidaurre — Escriturário ..	2-60	6.450,00
1.003.807 — Henrique Pereira Dinis — Ch. Serviço	3.451-59	14.125,00
1.003.877 — Leão Machado — Diretor Geral	3.451-59	14.125,00
1.003.955 — Joaquim Leite de Santana — Of. Administ.	104-60	8.250,00
1.263.501 — José Renato P. Morais — Assessor	3.451-59	14.125,00
1.098.466 — Maria de Lourdes A. Palmer — Técnico E. Rural	3.451-59	9.500,00
1.098.418 — Carlos Alberto de C. David — Ch. Serviço	2-60	16.950,00
1.098.487 — Pergi Caetano — Cr. Serviço	348-60	14.125,00
1.098.467 — Vera Arantes Antunes — Técnico S. Rural	469-60	3.040,00
1.003.898 — Ipir Rodrigues Gobbi — Técnico Contabl.	547-60	3.225,00
1.987.358 — José Pereira de Araújo Filho — Motorista	627-60	2.070,00
1.003.955 — Joaquim Leite de Santana — Of. Administ. ..	64-60	825,00
1.033.912 — Osmando M. Mendes Coutinho — Motorista ..	549-60	1.840,00

Matricula — Nome — Cargo ou função	Processo número	Valor das diárias
1.098.442 — Euripedes Ferreira Lins — Pres. CR-AM	890-60	4.520,00
1.098.455 — José Cardoso de Oliveira — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.489 — Lumar Fonseca de Machado — Dir. Dita ...	890-60	4.520,00
— Cypriano R. das Chagas — Rep. CR do PA	890-60	4.520,00
1.098.472 — José Ribamar Cruz — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.806.250 — Namy Carlos de Souza — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.431 — Roberto Waldyr Schmidt — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.441 — Antônio Flávio Lima — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.485 — Gabriel Peres Figueiredo — Pres. CR-SP	890-60	4.520,00
2.022.002 — Walke Correa de Araújo — Pres. CR-BA	890-60	4.520,00
1.098.458 — Clodovico Moreira — Pres. CR-SC	890-60	4.520,00
1.098.432 — José Martins Ecltão — Pres. CR-PB	890-60	4.520,00
1.098.434 — Paulo Carneiro da Cunha — Pres. CR-PI	890-60	4.520,00
1.392.380 — Inácio Batista Dantas — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.469 — Francelino Bastos França — Pres. CR-RJ	890-60	4.520,00
2.022.004 — Alberto Severo — Pres. CR-RS	890-60	4.520,00
1.098.476 — Getúlio Sávio Sobral — Pres. CR-SE	890-60	4.520,00
1.851.856 — Francisco de Lyra Lima — Dir. Dita	890-60	4.120,00
1.098.457 — Bento Machado Lobo — Pres. CR-MT	890-60	4.520,00
1.033.986 — Guilherme Pimentel Filho — Pres. CR-ES	890-60	4.520,00
1.098.493 — José Trindade da F. e Silva — Pres. CR-GO ..	890-60	4.520,00
1.098.479 — Catulino Novaes — Pres. CR-MG	890-60	4.520,00
1.098.440 — Lourival de Mello Motta — Pres. CR-AL	890-60	4.520,00
1.098.454 — Geraldo da C. Nunes Freire — Pres. CR-MA ..	890-60	4.520,00
2.006.508 — Heraldo P. Souto Maior — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.460 — Mardônio Aguiar Coelho — Dir. Dita	890-60	4.520,00
1.098.459 — Guilherme Felix Gouveia — Pres. CR-CE ..	890-60	3.955,00
1.150.493 — Alberto Ravache — Dir. Dita	890-60	4.520,00
2.022.003 — Cervaço de Matos B. Dias — Dir. Dita	890-60	4.520,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Matr. cula — Nome — Cargo ou função	Processo número	Valor das diárias	Matr. cula — Nome — Cargo ou função	Processo número	Valor das diárias
2 022.001 — Nivaldo Monte — Dir. Dita	890-60	4.520,00	1.158.632 — Raul Renato Cardoso de M. Filho — Procurador	105-60	1.695,00
150.438 — Kurt Repsold — Pres. CR-DF	890-60	4.520,00	1.098.447 — Wilma Vieira Pinto — Técnico S. Rural	3.451-59	9.500,00
1 098.453 — Agnaldo Moreira da Silva — Pres. CR-AC	890-60	4.520,00	1.098.473 — Lytton Leite Guimarães — Técnico S. Rural	3.451-59	9.500,00
1.526.186 — Lauro de Andrade Borbal — Pres. CR-PE	890-60	4.520,00	1.003.957 — Angela Moraes Neves — Geógrafo	3.451-59	9.500,00
361.292 — Sylvano Alves da R. Loures — Pres. CR-PR	890-60	4.520,00	1.981.338 — José Ferreira de Araújo Filho — Motorista	107-60	920,00
1.098.498 — Ovídio Pereira do Lago — Dir. Dita	890-60	4.520,00	1.003.945 — Carlos Roberto Fernandes — Datilógrafo	2-60	6.000,00
1.033.807 — Henrique Pereira Diniz — Ch. Serviço	656-60	5.650,00	1.003.966 — Delcyro Lopes Goçalves — Datilógrafo	2-60	6.000,00
1.003.877 — Leão Salles Machado — Dir. Geral	1.217-60	2.825,00	1.158.632 — Raul Renato Cardoso de M. Filho — Procurador	151-60	2.260,00
1.033.912 — Osmundo Mantredo M. Coutinho — Motorista	831-60	460,00	1.003.899 — Hermes Pereira Diniz — Of. Administr.	577-60	11.400,00
1.003.803 — Bolívar Pereira Nunes — Tes. Auxiliar	590-60	14.400,00	1.003.955 — Joaquim Leite de Santana — Of. Administr.	939-60	8.250,00
1.158.632 — Raul Renato Cardoso de M. Filho — Procurador	712-60	2.260,00	1.098.430 — Luiz Carlos de Oliveira — Técnico Cont.	939-60	6.450,00
1.931.338 — José Ferreira de Araújo Filho — Motorista	346-60	1.150,00	1.003.918 — Ricardo da Silva Araújo Ferreira — Téc. Cont.	939-60	6.450,00
1.098.433 — João Ribamar Bentes Siqueira — Dir. CR. AM	890-60	4.520,00	1.098.467 — Vera Arantes Antunes — Técnico S. Rural	1.058-60	3.040,00
1.098.484 — Odeirico Ferreira de Souza — Pres. CR. RN	890-60	4.520,00	1.003.898 — Jair Rodrigues Gobbi — Técnico Cont.	1.075-60	6.450,00
1.003.885 — Benecion Tionny — Técnico E. Rural	1.129-60	4.635,00	1.098.435 — Benedito Batista Gomes — Estatístico	1.075-60	9.000,00
1.098.473 — Lytton Leite Guimarães — Técnico S. Rural	404-60	5.320,00	1.003.904 — Jaime José Fernandes Figueira — Datilógrafo	1.075-60	6.000,00
1.003.912 — Osmundo Mantredo M. Coutinho — Motorista	338-60	1.150,00	1.003.981 — Adivio Masrhuva — Datilógrafo	1.075-60	6.000,00
1.098.465 — Luiz Carlos Bastos Hosken — Técnico E. Rural	481-60	1.520,00	1.098.417 — Solimar Gomes Leitão — Técnico Cont.	1.075-60	6.450,00
1.033.802 — Thiago Ferreira Cunha — Ch. Serviço	539-60	2.260,00	1.003.913 — Valmir Falcão — Datilógrafo	1.075-60	6.000,00
1.098.464 — Luiz Alvear Palermo — Pesq. Social	332-60	9.500,00	1.098.494 — José Cavalcante Fontenelle — Arquivista	1.078-60	6.450,00
1.158.632 — Raul Renato Cardoso de M. Filho — Procurador	402-60	2.260,00	1.003.829 — Marcus Soyka dos Santos Silva — Escriturário	1.078-60	7.500,00
1.003.916 — Jorge Costa Pires — Técnico Cont.	577-60	6.450,00	1.003.938 — Rosany Ribas da Costa — Of. Administr.	1.078-60	8.250,00

Matrícula — Nome — Cargo ou função	Processo número	Valor das diárias
1.003.825 — José Geraldo Rocha — Escriturário	1.073-60	6.450,00
1.008.499 — Geraldo Samozato — Pesq. Social	1.291-60	3.040,00
1.033.804 — Hélio de Almeida Brum — Assessor	3.451-59	14.125,00
1.033.801 — Mário Pais de Eafros — Ch. Serviço	3.451-59	14.125,00

Decreto n.º 42.219-57.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza Pagamento da Concessão Pessoal Civil.

Subconsignação — 1.1.1.09 — Diárias.

Maria Helita Castiglione Larica, Chefe do S.P. (Matr. n.º 1.105.221). art. 135 E. Func.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DE 31 DE MAIO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 3.198, de 14 de abril de 1941 e Decreto número 7.435, de 25 de setembro do mesmo ano, e considerando o entendimento firmado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas (M.V.O.P.), no processo número 21.675 de 1959, daquela Secretaria de Estado, que veio de considerar o pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro como extranumerário mensalista, resolve: lavar as presentes apostilas, nos atos de admissão dos servidores abaixo re-

lacionados, a fim de os equiparar, nesta data, aos funcionários efetivos, "ex vi" do disposto no Artigo 1º, da Lei n.º 2.264, de 9 de agosto de 1954:

Ocupantes das funções de Conferente Francisco Rangel Vieira, matrícula 7.984.
Hélio Tocantins, matr. 7.914.

Ocupante da função de Montador de Cabine

Ernesto Moreira da Silva, matrícula 7.872.

Ocupantes das funções de Trabalhador Portuário

Waldez Campinho Azevedo matrícula 6.916.
Wilson Ferreira de Almeida, matrícula 7.132.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi, do art. 22, alínea 7, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

N.º 536 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 12.013-60 — U.B., conceder dispensa, a pedido, ao Dr. Arivaldo Vulcano, da função de Assistente, referência 26 do Q.E.M. da U.B. (funções isoladas) da Faculdade Nacional de Odontologia, mantida pelo Decreto n.º 39.028, de 16 de abril de 1956

N.º 537 — De acordo com o que consta do Processo n.º 12.013-60 — U.B., extinguir 1 função vaga de Assistente, referência 26, da Parte Suplementar do Q.E.M. da U.B., aprovada pelo Decreto n.º 39.028, de 16 de abril de 1956, decorrente da dispensa de Arivaldo Vulcano

PORTARIA N.º 538, DE 18 DE AGOSTO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e ten-

do em vista a necessidade do serviço,

Resolve, com fundamento na Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, prorrogar, por 40 (quarenta) dias, a partir de 11 de julho, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Idalina Martins — Cr\$ 4.666,60.

Jorge Martins Castello Branco — Cr\$ 4.666,60.

Maria Aparecida Assunção Carvalho — Cr\$ 4.000,00.

Antônio Leal Sales — Cr\$ 4.000,00.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Conselho Universitário

Resolução n.º 7-60

Altera o regimento da Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Magnífico Reitor tornou publico que o Conselho Universitário, em sessão de 5 de agosto de 1960, tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.502-60 — U.B., resolveu aprovar o acréscimo de um parágrafo do artigo 150 do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia,

que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 150"

Parágrafo único. Só poderá ser designado Secretário da Faculdade quem for Bacharel ou Licenciado por

Faculdade de Filosofia, Bacharel em Direito, ou Bacharel em Ciências Econômicas".

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, em 17 de agosto de 1960. — *Euclydes de Souza*, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, n.º 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no expediente n.º 42.974-60, da Presidência da República (Processo SAMDU-BRS, número 182-60):

N.º BRS-637 — Admitir Pedro Borges Coutinho, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo N. S. "7", sujeito a Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Campina Grande, da Delegacia Regional da Paraíba.

N.º BRS-638 — Admitir Isaac Maia, para o emprego de Telefonista, N. S. "6", sujeito a Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Campina Grande da Delegacia Regional da Paraíba.

N.º BRS-689 — Admitir Francisco Donato de Lima, para o emprego de Motorista, N. S. "8", sujeito a Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Campina Grande da Delegacia Regional da Paraíba.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º CAPFESP 4.102, DE 26 DE JULHO DE 1959

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-58 tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-3.373-59;

Considerando o entendimento da decisão do Exm. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio de fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 21-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo MTIC 173.805-97, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8 de março de 1958;

De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28-10-53;

N.º 4.102 — Promover na carreira de Motorista, pelo critério de antiguidade, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957:

Bartholomeu Miguel dos Santos, da classe E para F.
Nicolau Rodrigues Ruiz, da classe D para E.

De acordo com o artigo 4º do Decreto n.º 34.353, de 28-10-53.

N.º 4.103 — Conceder melhoria de salário na Tabela de Referência Única de Extranumerário Mensalista da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto n.º 39.562, de 12-7-55: Serventes, pelo critério de antiguidade, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957:

Izaltino Francisco da Silva, da referência 17 para 18.

Antonieta Gomes de Araújo, da Referência 16 para 17.

De acordo com os artigos 30 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

N.º 4.107 — Promover na carreira de Escriturário, pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957:

Maria Chaves Nunes Costa, da classe F para G.

Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 43.922, de 20-6-58, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 3.373-59:

Considerando o entendimento da decisão do Exm. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-56 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 21-9-54;

Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo n.º MTIC 173.805-97, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8 de março de 1958, resolve:

N.º 4.119 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1953, promover na carreira de Escriturário pelo critério de merecimento, com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957:

Helio Pereira da classe F para E.
Ione R. da Costa Lima, da classe E para F.

N.º 4.120 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1953, promover na carreira de Oficial Administrativo pelo critério de merecimento com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957:

Julia Falsetti da classe G para H.
Efigênio de Souza Lima, da classe F para G.

N.º 4.121 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1953, promover na carreira de Oficial Administrativo pelo critério de merecimento com provimento a partir de 31 de dezembro de 1957:

Elza Campos Paes, da classe L para M.
 Edgard Barreira, da classe K para L.
 Maria Aparecida de Freitas, da classe J para K.
 Amarillo Martins Ribeiro, da classe J para K.
 Hélio Demby Braga... da classe I para "J".
 Armando Pio de Azevedo, da classe I para J.
 Bernardina da Silva Braga, da classe H para I.
 Gilete Simões Mariú Brito, da classe H para I.
 Nº 4.201 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Escriurário, pelo critério de antiguidade, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Maria Leanira Lira de Menezes, da classe F para G.
 Maria Heloisa B. de Carvalho, da classe E para F.
 Licea Silveiras Egstein, da classe E para F.
 Nº 4.202 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Ernesto Sartori, da classe J para K.
 Jarbas Costa Arantes, da classe I, para J.
 Arnaldo Imperatore, da classe I para J.
 Clezio Miranda, da classe H para I.
 Maria José Andrade Figueira, da classe H para I.
 Benedito Eduardo Campos, da classe H para I.
 Nº 4.203 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de antiguidade, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Adalgisa Moraes de Oliveira, da classe K para L.
 Oswaldo de Andrade, da classe J para K.
 Maria do Carmo Moreira da Silva, da classe I para J.
 Waldemar Brigido Fernandes, da classe I para J.
 Francisco Spada, da classe H para I.
 Irma Fornazari Sentiéri, da classe H para I.
 Nº 4.204 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Escriurário, pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Dulce Dourado, da classe E para F.
 Nº 4.205 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Médico, pelo critério de Antiguidade, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Ismael Camargo, da classe L para M.
 Oscar Cabral Vasconcellos, da classe K para L.
 Remi Tenório Maia, da classe K para L.
 Nº 4.207 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Laboratorista, pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 João Sauerbraum, da classe H para I.
 Lauro Barreto, da classe G para H.
 Nº 4.208 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Laboratorista, pelo critério de Ant-

guidade, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Antônio Marques, da classe I para J.
 Eron Rodrigues, da classe H para I.
 Aureliano Alves Feres, da classe G para H.
 Gutomar Ferreira, da classe F para G.
 Alayde de Oliveira, da classe E para F.
 Nº 4.209 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Médico, com provimento a partir de 31 de março de 1958, pelo critério de Merecimento:
 Fiel de Menezes Dantas, da classe L para M.
 Walter Brito, da classe K para J.
 Cláudio Oscar Bellio, da classe K para L.
 Nº 4.241 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Escriurário, pelo critério de Antiguidade, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Marialda Moreira Petrochi, da classe F para G.
 Fedeildo Salviano J. piassu, da classe E para F.
 Geraldo Nunes de Moura, da classe E para F.
 Nº 4.242 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de Antiguidade, com provimento a partir de 31 de março de 1958:
 Crisfalva Fonseca, da classe K para L.
 Antônio Tomasselli, da classe J para K.
 Ruth Leonor Araújo Santos, da classe J para K.
 Marina Gomes Couto, da classe I para J.
 Maria Conceição Moreira Palmério, da classe I para J.
 Patrícia de Cerqueira Leite, da classe H para I.
 Olga Guimarães Tapioca, da classe H para I.
PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1960
 O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de março de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1953 tendo em vista o que consta do processo CAP FESP 3.373-59:
 Considerando o entendimento da decisão do Excmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MITC — 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-1956 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP no meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 35.221, de 24-9-54;
 Considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo nº MITC 15.205-57, de que resultou a Ordem de Serviço nº CAPFESP-3, de 8 de março de 1958 resolve:
 Nº 4.247 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, promover na carreira de Médico, pelo critério de Antiguidade, com provimento a partir de 30 de junho de 1958:
 Olimário Miranda Filho, da classe L para M.
 Afegmar Pitencourt Pereira, da classe K para L.
 Nº 4.248 — De acordo com os artigos 39 e 40 da Lei nº 1.711, de

23-10-52, promover na carreira de Servente, pelo critério de Antiguidade, com provimento a partir de 30 de junho de 1958:
 Octavio dos Santos, da classe F para G.
 Luiz Roseno da Silva, da classe E para F.
 Antônio Vieira, da classe D para E. — *Seraphim Perera da Silva*, Presidente substituto.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com

o art. 2.º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:
 Nº 53.926 — Determinar que os funcionários abaixo mencionados, passem a servir em Brasília, na forma do disposto no referido Decreto:

Número	Nome	Carreira
3.716	Anna Iris de Sá	Oficial Administrativo.
49.548	Oscar Reis da Fonseca	Mensageiro Extranumcrário de Serviços Gerais.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:
 Nº 53.927 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51.064, de 6 de abril de 1960, que nomeou José Lauro Kaler, número 5.197, para a classe H da carreira de Fiscal, no Estado da Guanabara. — *Antônio Jucá*, Presidente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO GARIMPEIRO (FAG)

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente da Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG) Dr. Lyssandro de Campos Salles, usando das atribuições que lhe confere a alínea "g" do art. 19 dos Estatutos da Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG, aprovados pelo Decreto nº 43.497, de 7 de abril de 1958, resolve:

Designar o Dr. Rubens Prazeres, para exercer, pelo espaço de sessenta (60) dias, a partir da presente data, as funções de Presidente da Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG). — *Dr. Lyssandro de Campos Salles*, Presidente.

(Nº 15.932 — 3-9-60 — Cr\$ 71,400)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÕES EM BRASÍLIA

Aviso de Concorrência Administrativa
 Realizar-se-á no dia 16 de setembro de 1960, às 10 horas, na sala da Comissão Especial de Construções em Brasília, sito na Quadra 108 do Plano Piloto, a Concorrência Administrativa número PN — 1-60, destinada à construção total de 50 residências na Península Norte, do Plano Piloto de Brasília.

Brasília — D.F., em 1 de setembro de 1960. — *Enos Sadok de Sá Motta*, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS DE BRASÍLIA (C. C. B.)

Resultado da Concorrência Pública nº 1-60, para fornecimento e instalação de elevadores para o Conjunto Residencial do IPASE em Brasília.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Brasília (CCB), criada pelas Instruções número 54-60 do Presidente do IPASE, de 7 de julho de 1960, publicadas no *Diário Oficial* de 12 de julho de 1960, faz público para conhecimento dos interessados, que:

na Concorrência Pública nº 1-60, para fornecimento e instalação de elevadores para os Blocos 08, 10 e 11 da quadra 208 do Conjunto Residencial do IPASE em Brasília, realizada no dia 25 de agosto de 1960, publicadas no *Diário Oficial* de 8 de agosto de 1960, às fls. 2.604 a 2.606, Seção I — Parte II, foi declarada vencedora a firma Elevadores Schindler do Brasil S. A.

Brasília, 3 de setembro de 1960. — Comissão de Concorrência de Brasília *Alcindo Pacheco*, Presidente.

Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 249

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00